



Curitiba, 03 de junho de 2026.

Ad Referendum nº 11/2026/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.030772/2026-45

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional

Assunto: Aprovação dos Relatórios Consolidados PET 2024 e 2025.

O Presidente do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, no exercício das atribuições previstas no art. 6º da Res. 01/26-COUN, particularmente, no seu inciso X, que lhe prescreve "decidir, quando solicitado e mediante justificativa, *ad referendum* do colegiado sobre assuntos de competência", e em estrito cumprimento das disposições a respeito contidas no art. 44 da mesma resolução, considerando:

- a solicitação e a exposição de motivos encaminhada pela Profª Drª Andréa Caldas, Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (doc. SEI 8893646), que aponta a necessidade de aprovação *ad referendum*, "uma vez que os relatórios encontram-se em atraso em relação ao calendário do MEC e só podem ser encaminhados com a devida aprovação.";

Aprova, *ad referendum* do plenário do CEPE, os Relatórios Consolidados 2024 e 2025 dos Grupos PET da Universidade Federal do Paraná.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 03/06/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8908814** e o código CRC **27F58BE0**.